



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 575/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DA QUANTIA DE R\$ 185.600,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 185.600,00 (Cento e oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para a EXECUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a saber:

08 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0512 000 – EXECUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 185.600,00

Total..... R\$ 185.600,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício Odoval dos Santos, 02 de dezembro de 2009.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal